

## **BENEFÍCIOS DO SUBPROGRAMA DE ASSISTÊNCIA BÁSICA – DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL**

### **ALIMENTAÇÃO:**

**Restaurante Universitário:** Nos campi Carreiros e Saúde (Rio Grande), os/as estudantes realizarão suas refeições no Restaurante Universitário (RU) mais próximo ao local onde desenvolve as suas atividades presenciais. O benefício alimentação nos campi Carreiros e Saúde (Rio Grande) será concedido em três modalidades:

**Subsídio Universal:** Para a concessão deste benefício não será realizada avaliação socioeconômica com assistente social, portanto, não é necessária a participação nos editais do subprograma. Este benefício será concedido a todos/as os/as estudantes regularmente matriculados/as na FURG e, consiste em um desconto no valor da refeição. Valor por refeição R\$ 3,00.

**Subsídio Parcial:** Será concedido aos/às estudantes que, após avaliação socioeconômica com assistente social, comprovem situação de vulnerabilidade. Com este benefício os/as estudantes pagarão o valor de R\$ 1,50 por refeição.

**Subsídio Integral:** Será concedido aos/às estudantes que, após avaliação socioeconômica com assistente social, comprovem situação de vulnerabilidade. Este benefício consiste em um desconto integral no valor da refeição.

Todo acadêmico deverá realizar o seu cadastro biométrico para uso do subsídio no Restaurante Universitário. Cabe salientar que cada acadêmico tem direito a uma refeição subsidiada por período, uma no almoço e outra no jantar, aplicável no Restaurante Universitário do campus onde ele desenvolve suas atividades acadêmicas. A DAE informa que mantém uma equipe de apoio para quaisquer eventualidades que ocorrerem no uso do Sistema Biométrico.

Este benefício é de uso pessoal e intransferível.  
No caso de dúvidas a DAE deverá ser procurada.